



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo



GABINETE DO PRESIDENTE

PROC. ADM. N° 2023.0603.001 - CPL/CMGN

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 004/2023 - CPL/CMGN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26 da Lei n° 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso II c/c 13, inciso III da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para a Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria no departamento de recursos humanos (execução de serviços de confecção da folha de pagamento, apuração de INSS, transmissão de GEFIP, transmissão de RAIS, transmissão de DIRF e E-SOCIAL), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Garrafão do Norte –PA, nos autos do Processo de Inexigibilidade n° **004/2023**, com pessoa jurídica: **MARTINS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 44.203.942/0001-42**, situada na Avenida 7 de setembro s/n°, Centro, CEP: 68.665-000, Garrafão do Norte/PA, representada neste ato pelo Sr. Edivaldo Martins, brasileiro, casado, portadora do CPF/MF n° 726.241.082-20, R.G n° 4015141/PC-PA, residente domiciliado nesta Cidade de Garrafão do Norte/PA. O valor mensal desta contratação é de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), totalizando nos 12 (doze) meses um total de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Garrafão do Norte/PA, 08 de março de 2023.

José Laurisvan R. Barbosa

José Laurisvan Rocha Barbosa
Vereador - Presidente